

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA
AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR DA CULTURA
EDITAL nº 02/2020 – MODALIDADE CREDENCIAMENTO
PONTOS DE CULTURA – PESSOA JURÍDICA
ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA



Inscrição nº:
Nome do Proponente:
CPF/CNPJ:
Nome da Proposta:
E-mail:

Descreva como foi a realização das ações e a importância do recurso da Lei Aldir Blanc para o seu trabalho durante a calamidade pública. Detalhe os resultados alcançados, os produtos realizados e seus eventuais desdobramentos, comprovando o cumprimento do objeto com base no Plano de Trabalho Simplificado enviado. Detalhe a sua abrangência, quantificando e qualificando o público e os municípios atingidos. Inclua fotografias detalhando o desenvolvimento do projeto. Preencha quantas páginas forem necessárias. **É obrigatório compartilhar link ou drive com acesso ao produto final** (quando for o caso).

PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA

I. Identificação, descrição e delimitação das ações emergenciais que o Ponto de Cultura pretende realizar, incluindo a articulação com o poder público municipal e instituições públicas e privadas na sua respectiva região de atuação, se necessário

Previsto	Realizado
<i>Ações emergenciais</i>	
<i>Articulação com poder público local</i>	
<i>Articulação com outras instituições locais</i>	
II. Descrição de metas e atividades a executar	
Previsto	Realizado

IV. Plano simplificado de aplicação de recursos, que deverá detalhar os itens de despesa, com especificação de ações e beneficiários em potencial (com o que e como pretende utilizar o recurso)

Ação	Realizado	Item de despesa	Realizado	Beneficiários previstos	Realizado

Área de realização de Microprojetos

Educação	Saúde	Assistência Social	Retomada pós pandemia
-----------------	--------------	---------------------------	------------------------------

Quantos microprojetos beneficiados

[cidade], _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura